



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

Ano III | Edição nº 747

Página 1 de 7

Sumário

Setor de Secretaria Executiva	2
Decreto nº 6373/25	2
Decreto nº 6374/25	3
Errata Portaria nº 9921/2025	4
Portaria nº 9922/2025	5
Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo	6
Aviso de Contratação Direta	6
Setor de Recursos Humanos	7
Convocação	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO Nº 6373/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

REVOGA DECRETO Nº 6332/25, QUE DISPÕE SOBRE
A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE SERVIÇO DE
TÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO Ofício nº 019/25, da Fiscalização Municipal de
Posturas, informando o vencimento do alvará do Sr. Fábio Estrada sem sua renovação
no prazo legal, conforme estabelece o §2º do art. 4º da Lei nº 4861/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 6332/25, que autoriza o Sr. Fábio
Estrada, inscrito no CPF sob o nº 166.978.008-28, a exercer o serviço de táxi no
Município de Santa Rosa de Viterbo, nos termos da Lei nº 4861/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO N° 6374/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO – CMH.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO, de acordo com o disposto no artigo 10º da Lei Municipal nº 3369/09, de 28/04/2009, o Conselho Municipal de Habitação do Município de Santa Rosa de Viterbo – CMH, com mandato de 02 anos, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Marcelo Benjamin Sordi
Suplente: Lilian Giaretta de Oliveira Carmo

Titular: Édi Carlos Donizete Teixeira Mendes
Suplente: Andrea Rose Silva

Titular: Guilherme Marcio Felizardo
Suplente: Emílio José Costa

Titular: Ana Flavia Garcia
Suplente: Sara Aparecida dos Santos Pereira

II – Representante da Associação de Bairros:

Titular: Viviane Cristina Corato Pereira
Suplente: Sérgio Francisco Gomes

III – Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Maria Helena Mussolin
Suplente: Eliana Aparecida de Araújo dos Santos

IV – Representante da Entidade Sindical Trabalhista:

Titular: Cleber Junior Clemente
Suplente: Gislene Aparecida dos Santos Clemente

V – Representante de Entidade Religiosa:

Titular: Ricardo Donizeti Alves Pereira
Suplente: Edilson Benedito da Silva Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

ERRATA

Ref.: Portaria nº 9921/2025

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata:

Na Portaria nº 9921/25, de 04 de julho de 2025, veiculada no presente Diário Oficial Eletrônico na mesma data, Edição nº 745, que PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 9888/25, QUE DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 9921/25, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Leia-se:

PORTARIA Nº 9921/25, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 81/25, do Conselho Tutelar, no Ofício nº 76/25 do CRAS e no Relatório Informativo da Associação Educacional Maria do Carmo acerca de suposta conduta profissional inadequada da servidora Sra. Guivana Roberta da Costa;

Leia-se:

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 81/25, do Conselho Tutelar, no Ofício nº 76/25 do CRAS e no Relatório Informativo da Associação Educacional Maria do Carmo acerca de suposta conduta profissional inadequada da servidora Sra. Giovana Roberta da Costa;

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9922/25 - DE 08 DE JULHO DE 2025

NOMEIA PLINIO RICARDO BADAN PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE AGRICULTURA FAMILIAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – NOMEAR, a contar de 07 de julho de 2025, **PLINIO RICARDO BADAN**, portador do CPF nº. 382.721.588-92, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE AGRICULTURA FAMILIAR, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado pelos Decretos Municipais n.º 5489 de 03/06/2022 e nº 5963/24 de 26/01/2024,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa para prestação de serviços limpeza, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial interna e externa, que poderão ser apresentados fisicamente na Fundação Cultural, sito a Praça da Bandeira, 850 - Centro ou de maneira digital no e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 99260-9495, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 10/07/2025 a 14/07/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista, (VI) Registro Orgão de Classe pertencente ao Estado de São Paulo.

IV – Este aviso vai divulgado no site da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município Santa Rosa de Viterbo e no PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública).

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de julho de 2025.

Andrea Rose Silva

Presidente da Fundação Cultural



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
PRISCILA MARTINS FORONI
CPF Nº 345.XXX.XXX-76

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **FONOAUDIOLOGA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de julho de 2025.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____/____/_____.

Assinatura